LEI ORDINÁRIA Nº 4.097, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação de via pública."

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "**LUCIANE GILDO**" a Rua "04", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de Abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme